

Lei N^o 40

"Concede empréstimos à S. B. Hospital Peritiba"

Antônio Dealmu Hermes Prefeito
Municipal de Peritiba.

Faço saber a todos os habitantes
deste município que a Câmara decreta e eu
sanção a seguinte Lei.

Art. 1^o - Fica o Executivo municipal autorizado
a fazer empréstimos a Sociedade Beneficente Hospital
Peritiba em dinheiro quanto tiver disponível.

Art. 2^o - Esta Lei entrará em vigor
a partir da data de sua publicação revogadas as dispo-
sições em contrário.

Prefeitura Municipal de Peritiba, em 06 de
maio de 1965.

Antônio Dealmu Hermes
Prefeito Municipal

Lei N^o 41

"Concede aumento de vencimentos"

Antônio Dealmu Hermes, Prefeito Municipal
de Peritiba.

Faço saber a todos os habitantes deste município que a
Câmara municipal decreta e eu sanção a seguinte Lei:

Art. 1^o - Ficam reajustados os vencimentos
do contador e dos Professores municipais, funcionários desta
Prefeitura Municipal de Peritiba, na base de 50%
(cincoenta por cento) dos seus vencimentos atuais.

Art. 2º - Fica o poder Executivo autorizado a, lançar mão dos recursos disponíveis, para a cobertura das despesas previstas no artigo primeiro.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 1965

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Paratiba,
em 06 de maio de 1965.

Alcides
Prefeito Municipal

Lei Nº 44

"Concede Auxílio aos encarregados do jardim da Infância

Fago saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a auxiliar os encarregados do Jardim da Infância da Cidade de Paratiba.

Art. 2º - O auxílio de que se trata o artigo primeiro, será da seguinte forma

- a) - A Mãe Cr\$ 10.000 (dez mil mensais)
- b) - O auxiliar Cr\$ 3.000 (três mil cruzeiros mensais)

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de Agosto de 1965, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paratiba, em
9 de Agosto de 1965

Alcides
Prefeito Municipal